

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 049-A, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.**

**O SECRETÁRIO-CHEFE DE GABINETE**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 1º, 3º e 9º do Decreto nº 1.107, de 14 de março de 2014, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **JOSÉ AMAZAN SILVA**, ocupante do cargo de Prefeito, 01 (uma) diária parcial na importância de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), ficando o mesmo autorizado a se deslocar à cidade do Caicó/RN, no dia 18 de janeiro de 2017 para tratar de assuntos administrativos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN na Receita Federal (Agência de Caicó/RN) e na Caixa Econômica Federal.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**Sobrado “Solar Padre Justino”**, em Jardim do Seridó/RN, 18 de janeiro de 2017, 129º da República.

***OZIRES BORGES VILAR NETO***

Secretário-Chefe de Gabinete  
(CPF: 054.903.864-79)

**Publicado por:**  
Ozires Borges Vilar Neto  
**Código Identificador:08C75B57**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/01/2017. Edição 1443  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>